Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

ENCAMINHE-SE
16/09/2015

CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

Indicação nº 73/2015

Cristiano Benedito e Primo Giovani Poli Del Vechio, Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indicam** que seja providenciado o recolhimento do entulho, proveniente de serrarias, depositado na Rua Bernardino de Carvalho Pinto, bem como a limpeza da referida rua.

J U S T I F I C A T I V A

Cuida-se de reivindicação de moradores, tendo em vista a grande quantidade de restos de madeira deixados pelas serrarias no local.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de setembro de 2015.

Cristiano Benedito
Vereador

Primo Giovani Poli Del Vechio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS — 15-SET-2015 18:47 016506 1/1

Rua Francisco Wolhers, 146 – Centro – CEP 12.980-000 – CNPJ 00.950.072/0001-08
PABX: (11) 4888-9800 – JOANÓPOLIS – Estado de São Paulo.
e-mail:cmjoanopolis@uol.com.br – site: www.camarajoanopolis.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete
Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 05 de outubro de 2015.

Ofício Gab. nº 843/2015
Ref.: Resposta Indicação nº 73/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar aos Nobres Senhores Vereadores, que faço uso do relacionamento que entre nós prosperou nesses quase três anos de administração, da elevada estima e da distinta consideração que nutro pelos V.Ss. para colocar-me diante desta indicação de maneira sincera e franca sem temer ser mal interpretado por isso.

A Prefeitura vem tentando disciplinar os munícipes quanto ao descarte de entulhos, galhadas e material orgânico, provindos de limpeza de terrenos e etc., desde o inicio da gestão. Várias tentativas foram realizadas desde o estabelecimento de dia certo para coleta, agendamento da retirada desses materiais e até mesmo a cobrança taxa e aplicação de multa. No entanto devido à precariedade de nossa fiscalização, todas essas tentativas fracassaram.

No entanto, o foco das nossas ações sempre fora o "munícipe", por considerarmos uma distorção passível de sanções, inclusive legais, nunca se cogitou a utilização de equipamentos, máquinas e homens pagos com dinheiro público resolvendo problemas de empresas privadas como sugere a indicação. É sabido que a municipalidade recolhe tais materiais nessas condições por serem abandonados às margens da via pública e prejudicarem o

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS — 05-OUT-2015 16:52 016985 1/1
4621/2015

cidadão transeunte, no entanto em hipótese alguma a municipalidade tem a intenção de assumir tais serviços à custa da sociedade em beneficio único do empresário infrator.

Isso posto, não poderia perder a oportunidade de rogar aos Nobres Vereadores que façam uso dos meios que possuem para orientar a população quanto a necessidade da utilização de caçambas. Para a limpeza de terreno, galhada e outros há a necessidade de se agendar com a garagem municipal a retirada desse material. Lembrando que a municipalidade tem esse tipo de serviço no hall dos que geram prejuízo aos cofres públicos, pois há muitos anos se predispõe a fazer sem custo ao cidadão.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS — 05-OUT-2015 16:52 016906 1/1

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis